

MEMORANDO Nº 15/2019/CC

Ourinhos, 25 de março de 2019.

**À
Procuradoria**

Prezadas Procuradoras,

Trata-se o presente expediente de consulta a essa respeitável Procuradoria, da possibilidade de aditamento ao contrato 06/2018, Processo 154/2018, Dispensa de Licitação 3/2018 firmado com a empresa Madalozzo Corretora de Seguros Ltda, objetivando a contratação de cobertura securitária do veículo Nissan Versa SV 1.6 16V 4P, placa FWA-7816, ano de fabricação 2017, modelo 2018, chassi 94DBCAN17JB211356, Renavam 01139178960, que compõe a frota desta Autarquia, o pedido foi protocolizado sob nº 4.206/2019, pelo Sr. André Luiz de Oliveira, Gerente de Controle de Frotas.

A presente contratação se faz necessária considerando que o veículo é utilizado freqüentemente para viagens fora do município, conforme comunicado da Diretoria de Controle Interno.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade de mercado, conforme se comprova pelas cotações anexas ao processo, e que o preço ofertado pela empresa Madalozzo Corretora de Seguros Ltda. no valor de R\$2.281,20 (dois mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte centavos), além de menor que o contratado inicialmente está abaixo dos valores ofertados por outras empresas do ramo.

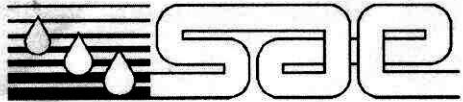
Anexo aos autos segue também às documentações relativas à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Declarações.

Com respeito à questão orçamentária, cabe destacar que existe o respectivo saldo orçamentário para o empenhamento da nova despesa e também conta com disponibilidade financeira e está de acordo com os objetivos apresentados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Por fim, encaminho o processo para parecer dessa Procuradoria, sobre a possibilidade de efetuarmos aditamento da contratação, conforme previsto no inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e mediante processo de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/1993.



MAURÍCIO DELLA TONIA
Chefe de Compras



**DA PROCURADORIA DA SAE
À SUPERINTENDÊNCIA**

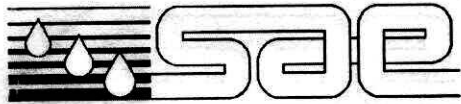
Processo nº 4206/2019

Veio o presente expediente da Chefia de Compras, para análise e parecer acerca da possibilidade de aditamento de contrato administrativo firmado entre a SAE e a Empresa Madalozzo Corretora de Seguros LTDA, cujo objeto é contratação de seguro para o veículo Nissan Versa SV 1.6 16V 4P, ano 2017/2018, Placas FWA-7816, pertencente à frota da SAE, com a finalidade de prorrogar o prazo do Contrato Administrativo nº 06/2018 – Processo de Compras nº 154/2018, Dispensa de Licitação nº 03/2018.

A empresa encaminhou requerimento a esta Autarquia, via e-mail, em 20/03/2019, com o contrato ainda vigente, solicitando sua renovação por mais 12 (doze) meses, acompanhado de orçamento para o novo período.

A Gerência de Frotas requereu a renovação do contrato, tendo em vista que o veículo é utilizado para viagens, em 25/03/2019.

A Chefia de Compras junta documentação referente à regularidade fiscal e trabalhista, habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e declarações da empresa, comprovando que esta mantém os requisitos de habilitação, bem como cotações com diversas empresas, demonstrando que o valor a ser contratado se encontra dentro dos padrões praticados no mercado, sendo o menor valor encontrado, bem como representa uma diminuição do valor inicialmente pacutado.



Declara que há saldo orçamentário para o empenho da despesa, disponibilidade financeira e consonância com os objetivos apresentados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

É o relatório, passo ao parecer.

O pedido da empresa contratada foi tempestivo, tendo sido encaminhado em 20/03/2019, sendo que a vigência do contrato se dará até 02/04/2019.

A Lei de Licitações e Contratos permite, expressamente, a prorrogação dos prazos dos contratos de prestação de serviços contínuos, podendo sua duração atingir 60 (sessenta) meses.

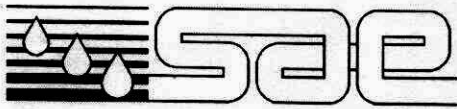
Há previsão expressa no contrato firmado, possibilitando a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Observa-se que o contrato objeto dos autos foi assinado em 02/04/2018, com vigência até 02/04/2019, sendo esta a primeira renovação solicitada, desta forma, é totalmente possível diante do prazo estabelecido no inciso II do artigo 57, Lei 8.666/93.

Encontra-se bem justificada a manutenção do contrato, eis que seu objeto se refere a seguro de veículo utilizado pela SAE, inclusive para viagens, sendo prudente a contratação de seguro.

Outrossim, pelas cotações apresentadas, o valor ofertado pela empresa selecionada é o mais baixo, bem como se encontra dentro dos padrões praticados no mercado, estando, ainda, abaixo do limite previsto no inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, importando, ainda, em diminuição do valor pactuado no primeiro ano de contrato.

Há declaração de que há saldo orçamentário para o empenho da despesa, disponibilidade financeira e consonância com os objetivos apresentados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Ref.: Processo Administrativo nº 4.206/2019

DESPACHO/DECISÃO

“Tendo em vista as manifestações e parecer da Procuradoria que ora acolho como fundamento da decisão e esta íntegra, proferida nos autos da Licitação Pública na modalidade Dispensa de Licitação nº 03/2018 – Processo nº 154/2018, **DEFIRO** o pedido de aditamento de contrato a ser firmado com a empresa Madalozzo Corretora de Seguros Ltda. e **DETERMINO** a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03 de abril de 2019 a 02 de abril de 2020, ao objeto contratação de cobertura securitária do veículo Nissan Versa SV 1.6 16V 4P, placa FWA-7816, ano de fabricação 2017, modelo 2018, chassi 94DBCAN17JB211356, Renavam 01139178960, que compõe a frota desta Autarquia, conforme requerido. Encaminhe-se o presente à Chefia de Compras para a adoção das medidas cabíveis e prosseguimento do processo em seus ulteriores termos”.

Ourinhos, 01 de abril de 2019.

Rodrigo Cesar Gomes
Diretor de Controle Interno